



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações :

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0026-2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE

05270 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 771 – Equipamentos e Material Permanente 65.000,00

TOTAL 65.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 – DIVISÃO DE OBRAS

08.451.0027.1156 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

05820 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 65.000,00

TOTAL 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 12 de Abril de 2017.


Eclair Rauem
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
folha Extra
Em 13/04 de 2017
edição 1728
nf B-9